



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Exatas
Diretoria da FACET
Departamento de Computação
Servidores do DECOM

OFÍCIO Nº 23/2021/GEDECOM/DECOM/DIRFACET/FACET

Diamantina, 05 de maio de 2021.

A Sua Magnificência, o Senhor
Prof. Janir Alves Soares
Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Termo de Doação da SBC para a UFVJM (referente ao superávit financeiro do IHC 2020)

Magnífico Reitor,

Nós estivemos na organização geral de um evento científico, o XIX Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais, realizado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), de forma online, no período de 26 a 30 de outubro de 2020.

Na prestação de contas do referido evento, a SBC irá doar uma parcela do superávit financeiro para a UFVJM/DECOM. Assim, anexamos ao presente processo o Termo de Doação, para ser assinado por Vossa Magnificência. Caso a assinatura seja efetuada de forma digital, ou seja, com certificação eletrônica, pedimos, por gentileza, que o referido documento seja anexado a este processo, para que possamos encaminhá-lo à SBC. Porém, se a assinatura for física, então será necessário incluir o carimbo do assinante e enviar **duas vias** originais, pelos Correios, para o endereço informado abaixo:

SBC - Financeiro
Caixa Postal 15012
Bairro Agronomia
Porto Alegre/RS

CEP 91501-970

Caso o Termo de Doação seja enviado pelos Correios, favor nos enviar o código de rastreio, para que possamos acompanhar e comunicar à SBC.

O repasse do valor à UDFVJM será efetuado após as assinaturas das partes e no prazo de até 10 dias úteis.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Bento Villela
Docente do Departamento de Computação - FACET

Caroline Queiroz Santos
Docente do Departamento de Computação - FACET



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Bento Villela, Servidor**, em 05/05/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Queiroz Santos, Servidor**, em 05/05/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347373** e o código CRC **1A2056AD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005123/2021-72

SEI nº 0347373

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Bento Gonçalves, 9500 – bloco 43412, sala 219, Agronomia – Porto Alegre/RS, declarada associação privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 29.532.264/0001-78, neste ato representada pela sua Diretora Administrativa, Renata de Matos Galante, CPF nº 831.784.819-15, doravante denominada **DOADORA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede à Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.315/0001-57, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Janir Alves Soares**, brasileiro, CPF nº 649.336.016-15, doravante denominada **DONATÁRIA**, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, consoante às disposições contidas no Código Civil, art.538.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, doação no valor de R\$ 8.217,99 (oito mil e duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), por parte da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO-SBC** à **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, a qual se dará em devido à ocorrência de superávit financeiro oriundos do evento **XIX Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC 2020)**, realizado pela SBC e ocorrido no formato online, no período de 26 a 30 de outubro de 2020, conforme consta no TERMO DE COMPROMISSO assinado pela doadora e donatária.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

2.1. A doação ocorrerá, em sua íntegra, podendo a DOADORA descontar do valor doado os custos administrativos e tributários decorrentes desta transação.

2.2. O presente recurso será utilizado para custear os recursos necessários à implementação de atividades de ensino e pesquisa sob a responsabilidade da DONATÁRIA.

2.3. O recurso será repassado mediante GRU, conforme detalhamento abaixo:

GRU: Unidade gestora (UG): 153036 / Gestão: 15243 / Código de recolhimento: 28.830-6 / Número de referência: 1688831500015701.

3. CLÁUSULA QUINTA- DA DESTINAÇÃO

3.1. A doação em apreço não poderá ser destinada, em hipótese alguma, ainda que parcialmente, a fins diversos dos mencionados no preâmbulo deste Instrumento, ficando o DONATÁRIO responsável por sua fiel e exata aplicação, sob pena de revogação da doação.

4. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará no dia em que o DOADOR comunicar ao DONATÁRIO que o depósito foi efetuado.

4.2. A partir do momento em que o recurso supramencionado estiver de posse da DONATÁRIA, a SBC exime-se de qualquer responsabilidade administrativa, civil e criminal a respeito da utilização deste.

**TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SOCIEDADE
BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO E
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI.**

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

5.2. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 28 de abril 2021.

RENATA DE MATOS GALANTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO
DOADOR

JANIR ALVES SOARES
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.005123/2021-72

Interessado: Departamento de Computação, Chefia do Departamento de Computação, Gabinete da Reitoria, Servidores do DECOM

Aos Senhores

Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-reitor de Administração/PROAD

Antônio Carlos Guedes Zappalá - Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento/PROPLAN

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **assunto: Termo de Doação da SBC para a UFVJM (referente ao superávit financeiro do IHC 2020)**, resolve:

SOLICITAR de Vossas Senhorias informações sobre quais os procedimentos deverão ser adotados pela UFVJM para fins recebimento da doação nos termos dos documentos: Ofício 23 (0347373) e Termo (0347383).

Diamantina, 6 de maio de 2021

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 07/05/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0348417** e o código CRC **FEC758A8**.

Referência: Processo nº 23086.005123/2021-72

SEI nº 0348417



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 126/2021/PROPLAN

Diamantina, 07 de maio de 2021.

Magnífico Reitor
Janir Alves Soares
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação sobre quais os procedimentos deverão ser adotados sobre Termo de Doação da SBC para a UFVJM (referente ao superávit financeiro do IHC 2020).

Magnífico,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste responder a solicitação apresentada pelo Despacho (0348417 de Vossa Senhoria).

O Estatuto da UFVJM em seu artigo 24 descreve as competências do Reitor, e em seu § XII diz: "*aceitar legados, donativos, doações e heranças para a UFVJM, atendendo autorização do CONSU*".

Apesar do artigo 25 do mesmo dispositivo legal autorizar o Reitor tomar decisões *ad referendum*, seu parágrafo único diz que tais decisões devem ser ratificadas pelos respectivos órgãos, na reunião imediatamente posterior à data em que essa decisão foi tomada, caso contrário, tais decisões estarão automaticamente anuladas.

A demanda apresentada é o recebimento de uma parcela do superávit financeiro para a UFVJM/DECOM no valor de R\$ 8.217,99 (oito mil e duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), por parte da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO-SBC à UFVJM.

Nesse caso o recurso entra como financeiro por meio de GRU na conta única do tesouro para empenharmos na fonte de receita própria, porém é preciso saber se essa doação tem uma finalidade específica. Porque se for, ele terá de cumprir esta finalidade.

Diante da situação apresentada, sabedor que tal doação, caso aceita, segundo o Estatuto da UFVJM, constituirá em patrimônio da UFVJM, art.70 § II concomitante com § IV, e também constituirá em recursos financeiros da UFVJM art.74 § III, *recomendamos* submeter tal matéria ao CONSU, que é o órgão competente para tal, conforme Estatuto da UFVJM,

art. 12 § XII "autorizar a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis pela UFVJM, bem como a aceitação de subvenções, doações e legados".

Atenciosamente,



Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Portaria Nº 728 de 03 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 07/05/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349077** e o código CRC **0A8D533C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005123/2021-72

SEI nº 0349077

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.005123/2021-72

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, **encaminha** o Despacho Reitor (0348417) e **solicita** a correta instrução do processo no que tange as atribuições da Diretoria de Patrimônio e Materiais.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 07/05/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349134** e o código CRC **42BA5ADA**.

Referência: Processo nº 23086.005123/2021-72

SEI nº 0349134



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 109/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 10 de maio de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Atende Despacho Encaminhamento (0349134).**

Senhor Pró-Reitor,

Com cordial cumprimento, informamos que, constatado nos autos tratar-se de doação de recurso financeiro a ser realizada por meio de recolhimento do valor via G.R.U., de SBC para UFVJM, a demanda não encontra pertinência a esta diretoria pelo fato de não tratar-se de recebimento de bem (i)móvel tangível.

Colocamo-nos à disposição e sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretor de Patrimônio e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 10/05/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350410** e o código CRC **9C563147**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.005123/2021-72

Interessado: Gabinete da Reitoria

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Despacho Reitor (0348417), **encaminha** o Ofício 109 (0350410) com a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Materiais.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 10/05/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350761** e o código CRC **AB77C0B3**.

Referência: Processo nº 23086.005123/2021-72

SEI nº 0350761

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.005123/2021-72

Interessado: Departamento de Computação, Chefia do Departamento de Computação, Gabinete da Reitoria, Servidores do DECOM, Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

A Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior da UFVJM - Conselho Universitário - CONSU

[PARA CIÊNCIA] - Profa. Maria Lúcia Bento Villela - Docente do Departamento de Computação - FACET

[PARA CIÊNCIA] - Profa. Caroline Queiroz Santos - Docente do Departamento de Computação - FACET

O REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

ENCAMINHAR o processo a essa secretaria para inclusão em pauta de reunião ordinária do Conselho Universitário, para fins de obtenção de autorização da doação em cumprimento ao disposto no Estatuto da UFVJM, em seu artigo 12, inciso XII.

Diamantina, 12 de maio de 2021

JANIR ALVES SOARES

REITOR





Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/05/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352292** e o código CRC **17F727EA**.

Referência: Processo nº 23086.005123/2021-72

SEI nº 0352292